



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“Ocaçu Cidade Amiga”

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS  
PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO  
INTEGRAL NAS ESCOLAS DO  
MUNICÍPIO DE OCAÇU.”**

Ocaçu/SP. Janeiro de 2026.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
13/01/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ana Maria Marzola
04/02/2026	2.0	Finalização da segunda versão do documento	Ana Maria Marzola



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.**

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

**Área Requisitante:**

**Objeto:** Aquisição de materiais mobiliário e eletrodomésticos para a implementação do período integral nas escolas do município de Ocauçu.

### 2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da empresa especializada em questão está alinhada ao Plano Plurianual 2022/2025, lei municipal 1.943/2021 de 06 de dezembro de 2021.

### 3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para garantir que a contratação seja realizada de forma eficiente, atendendo às necessidades do município de Ocauçu e garantindo a melhor relação custo-benefício. Para isso, foram realizadas pesquisas com empresas especializadas na fabricação de mobiliário e eletrodomésticos, identificando fornecedores que possuam experiência comprovada, certificações técnicas e expertise nesse tipo de serviço. Além disso, foram analisados contratos anteriores celebrados por outros municípios com objetos semelhantes e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo uma avaliação de preços praticados no mercado e das melhores práticas adotadas.



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

As empresas consultadas apresentaram propostas compatíveis com o mercado, permitindo calcular o valor médio de R\$ 220.794,78 para a prestação dos serviços elencados neste estudo técnico preliminar.

## 4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referente aquisição de materiais mobiliário e eletrodomésticos para a implementação do período integral nas escolas do município de Ocaçu, tem como objetivo aparelhar as escolas que necessitem de móveis para a utilização no desenvolvimento das atividades da Instituição, uma vez que a implementação do período integral, aumenta o fluxo de estudantes dentro de um mesmo período, além de eventuais substituições de móveis que apresentarem defeitos ou desgastes em virtude do tempo de utilização.

Na escolha do mobiliário, foram usadas como referência as mesmas especificações dos já existentes, uniformizando e otimizando os espaços físicos, visando a ergonomia, adequação funcional, modernização e conforto nos ambientes de trabalho, proporcionando bem-estar aos usuários.

## 5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e a adequação dos serviços prestados, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Portaria Inmetro nº 269 em 2022. Esta portaria determina as regras de obtenção da etiqueta ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia), para ar condicionado.

Ainda a empresa deverá demonstrar estar habilitada, apresentando os seguintes documentos:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. 5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

## **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

## **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais mobiliário e eletrodomésticos para a implementação do período integral nas escolas do município de Ocaçu. A implementação do período integral, aumenta o fluxo de estudantes dentro de um mesmo período, a aquisição viabilizará a continuidade da prestação de serviço de qualidade educacional, garantindo conforto, promovendo a dignidade da pessoa humana e assegurando-lhes a igualdade de condições na escola.






# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

## 7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>JOGO DE MESA DE REFEITÓRIO INFANTIL  Seguir o padrão FDNE  Certificação ABNT NBR 14006/2008.</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UND.	04	R\$ 2.208,25	R\$ 8.833,00
2	<p>JOGO DE MESA DE REFEITÓRIO JUVENIL.  Seguir o padrão FDNE  Certificação ABNT NBR 14006/2008.</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UND.	03	R\$ 2.318,48	R\$ 5.304,00
3	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA INFANTIL.  Altura compreendida entre 0,93 e 1,16m  Seguir o padrão FDNE;  Certificação ABNT NBR 14006/2008.  Portaria INMETRO n.º 105, de 06 de março de 2012;  Portaria INMETRO n.º 184, de 31 de março de 2015</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UND.	100	R\$ 656,25	R\$42.750,00






# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

4	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA JUVENIL. Altura compreendida entre 1,19 e 1,42m Seguir o padrão FDNE; Certificação ABNT NBR 14006/2008; Portaria INMETRO n.º 105, de 06 de março de 2012 Portaria INMETRO n.º 184, de 31 de março de 2015</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UND.	100			R\$ 743,75	R\$51.125,00
5	<p>QUADRO BRANCO QUADRICULADO 2.80 X 1.20 M. Seguir o padrão FDE Certificação ABNT NBR ISO 28762.</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UND.	05			R\$ 1.560,00	R\$ 5.925,00
6	<p>ARMÁRIOS ESCOLARES DE AÇO 02 PORTAS. Seguir o padrão FDNE; ABNT NBR 13961:2010</p>  <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>	UND.	10			R\$ 2.487,02	R\$ 2.487,02




# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

7	AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ABNT NBR 16401-1:2008	UND.	01	R\$ 3.697,82	R\$ 11.093,46
8	AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ABNT NBR 16401-1:2008	UND.	03	R\$ 4.999,93	R\$ 19.999,72
9	AR-CONDICIONADO DE 24.000 BTUS Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. ABNT NBR 16401-1:2008	UND.	04	R\$ 315,91	R\$ 3.475,01
10	VENTILADOR DE PAREDE 110V Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. NBR 11829:2008	UND.	11	R\$ 3.236,68	R\$ 3.236,68
11	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L (com 3 torneiras, Inox). Certificação Inmetro (Portaria 344), NBR NM-IEC 60335-1 e equipado com filtro de carvão ativado.	UND.	01		
				R\$ 3.236,68	R\$ 3.236,68
	IMAGEM ILUSTRATIVA				
12	BEBEDOURO DE COLUNA Certificação INMETRO n° 102 de 23/03/2022; ABNT NBR NM-IEC 335-1:1998; ABNT NBR 13972; ABNT NBR 16098:2012	UNID.	01	R\$ 900,41	R\$ 900,41




# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

					
IMAGEM ILUSTRATIVA					

## 8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de R\$ 220.794,78, para a aquisição de materiais mobiliário e eletrodomésticos para a implementação do período integral nas escolas do município de Ocaçu, foi definida com base nos resultados da pesquisa de mercado e no alinhamento aos custos médios praticados no setor.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**Opta-se por parcelar a contratação**, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas de menor porte e assegurar a economicidade.

O objeto admite divisão técnica e economicamente viável em [inserir número] lotes/itens distintos, cujas unidades são independentes entre si e não exigem integração técnica ou interdependência funcional, permitindo que diferentes fornecedores possam executar cada parte com plena eficácia.

O parcelamento também está alinhado com a política de incentivo à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, prevista na Lei Complementar nº 123/2006, promovendo maior alcance social e eficiência na contratação pública.

## 10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

Após análise da demanda, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora pretendido. Trata-se de contratação autônoma, cuja execução não depende de outro contrato vigente ou futuro, podendo ser realizada de forma isolada, sem prejuízo à sua finalidade.

## 11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação ora proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Atendimento eficaz à necessidade identificada**, solucionando o problema que motivou a contratação, com foco na continuidade e na qualidade dos serviços públicos prestados à população;
- **Maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio da escolha da solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e financeiro;
- **Melhor aproveitamento da infraestrutura, dos recursos humanos e materiais disponíveis**, integrando a contratação às rotinas administrativas com o menor impacto possível;
- **Redução de riscos operacionais, jurídicos e financeiros**, a partir da contratação de fornecedor qualificado e tecnicamente habilitado para executar o objeto conforme os parâmetros exigidos;
- **Conformidade com as exigências legais, técnicas e regulatórias**, assegurando o cumprimento das obrigações da Administração Pública e prevenindo eventuais passivos ou sanções.

A efetivação desses resultados será monitorada por meio do acompanhamento técnico da execução contratual, com foco no cumprimento integral das obrigações assumidas e na entrega de bens/serviços com qualidade e dentro dos prazos estipulados.

## 12 – PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

### a) Elaboração de Documentos Técnicos:

- Termo de Referência: detalhar as especificações técnicas dos serviços a serem contratados, incluindo os requisitos de qualidade, prazos e condições de execução.
- Minuta de Contrato: preparar uma minuta de contrato que contemple todas as cláusulas necessárias para garantir a execução adequada dos serviços, incluindo penalidades por



# Município de Ocauçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocauçu Cidade Amiga ”

descumprimento e garantias exigidas.

## **b) Análise de Riscos:**

- Identificação de Riscos: mapear os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, como atrasos na entrega dos serviços, falhas na qualidade dos exames e laudos, e problemas de comunicação entre as partes.

## **c) Verificação de Conformidade Legal:**

- Documentação: assegurar que toda a documentação necessária para a licitação esteja completa e em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas, alvarás e licenças.

## **d) Planejamento Orçamentário:**

- Orçamento Estimado: elaborar um orçamento estimado para a contratação, com base em pesquisas de mercado e composições de preços, garantindo a alocação adequada de recursos financeiros.

## **e) Publicação do Edital:**

- Transparência: publicar o edital de licitação em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo a ampla divulgação e a participação de empresas qualificadas.

- Esclarecimentos: disponibilizar canais de comunicação para esclarecer dúvidas dos interessados e fornecer informações adicionais sobre o processo licitatório.

Essas providências são essenciais para assegurar a transparência, a eficiência e a conformidade legal do processo de contratação, garantindo que o Município de Ocauçu obtenha serviços de alta qualidade e atenda às suas necessidades de saúde e segurança do trabalho.

## **13 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação em análise **não apresenta impactos ambientais significativos**, considerando a natureza dos bens/serviços a serem contratados, que não envolvem geração de resíduos, alteração do meio ambiente ou consumo relevante de recursos naturais.

Não obstante, a Administração mantém seu compromisso com a sustentabilidade, adotando boas práticas na gestão contratual, como a exigência de regularidade ambiental



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516

CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

“ Ocaçu Cidade Amiga ”

dos fornecedores e a priorização de soluções com menor impacto ambiental, sempre que possível.

## 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta é **tecnicamente viável, economicamente justificável e juridicamente adequada** para o atendimento da demanda apresentada pela área requisitante, conforme demonstrado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento de mercado revelou a existência de fornecedores aptos, com preços compatíveis com a realidade atual e em conformidade com as exigências legais e técnicas.

A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços e a eficiência administrativa.

Dessa forma, conclui-se que a contratação cumpre os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e configura-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

## 15 – ANEXOS

Não há anexos.

## 16 – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP E APROVAÇÃO

### Responsáveis pela Elaboração do ETP e Autoridade Competente

\_\_\_\_\_  
**Ana Maria Marzola**  
Diretora Municipal da Educação e Cultura de Ocaçu